

PARQUE EÓLICO DE MALHANITO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

JULHO DE 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. O PROJECTO.....	2
3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO.....	2
4. SÍNTESE.....	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO III -PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto Parque Eólico de Malhanito.

O proponente deste projecto é ENEOP 2 - Exploração de Parques Eólicos, SA e a entidade licenciadora, a DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2. O PROJECTO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJECTIVOS

O objectivo do Projecto é a produção de energia eléctrica a partir de uma fonte renovável e não poluente (o vento), contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto. Esta produção contribuirá, ainda, para o cumprimento das metas estabelecidas em termos de consumo interno bruto de energia e para a diminuição da dependência da produção de energia através de combustíveis fósseis.

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto localiza-se na freguesia de Cachopo do concelho de Tavira.

3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 6 a 19 de Julho de 2011.

PUBLICITAÇÃO

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e na Câmara Municipal de Tavira.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível, para consulta, na Junta de Freguesia de Cachopo do concelho de Tavira.

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o “Correio da Manhã”;
- envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante este período foram recebidos quatro pareceres provenientes de **AFN** – Autoridade Florestal Nacional, **DGADR** – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **EMFA** – Estado-maior da Força Aérea, e **ANA** – Aeroportos de Portugal.

4. SÍNTESE

A **AFN** emite parecer favorável ao projecto dado ter verificado estarem salvaguardadas todas as condicionantes florestais estipuladas na DIA.

A **DGADR** informa que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da sua competência. Entende, no entanto, que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, dada a possibilidade de existência de acções da sua competência na área de intervenção do projecto.

O **EMFA** informa que o projecto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea e não se prevê interferência no funcionamento dos equipamentos dos feixes hertzianos da Força Aérea. Ainda assim, se após a instalação dos aerogeradores surgir alguma conflitualidade, a empresa terá que efectuar as correcções necessárias e suportar os custos inerentes.

A **ANA** reitera da necessidade de dotar o projecto (Parque Eólico e Linha de interligação) da correspondente balizagem aeronáutica, é que o projecto deverá ser

objecto de parecer, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, devendo, ainda, ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

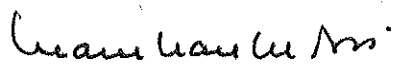
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

PARQUE EÓLICO DE MALHANITO

Maria Clara Sintrão

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

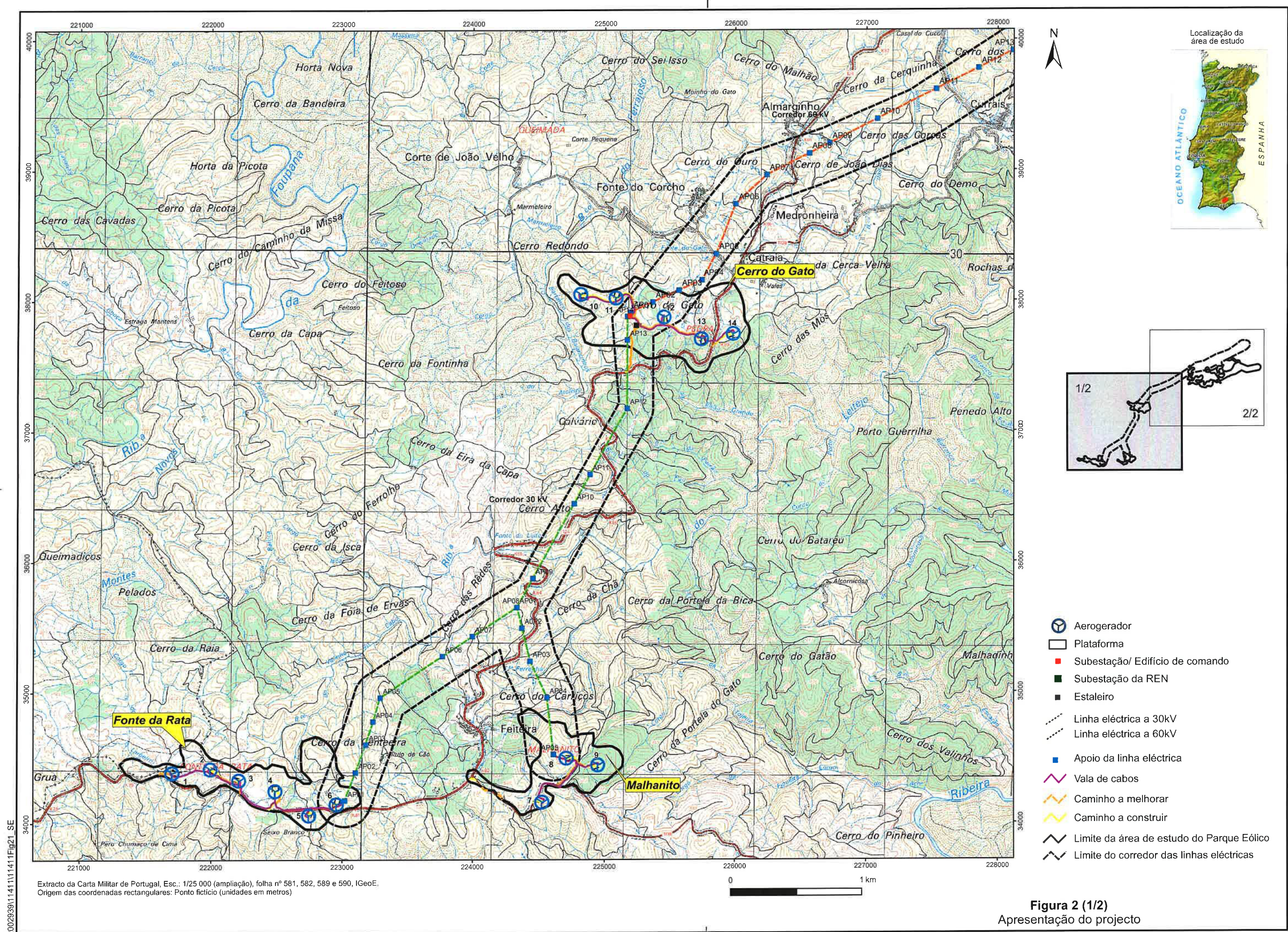
PARQUE EÓLICO DE MALHANITO

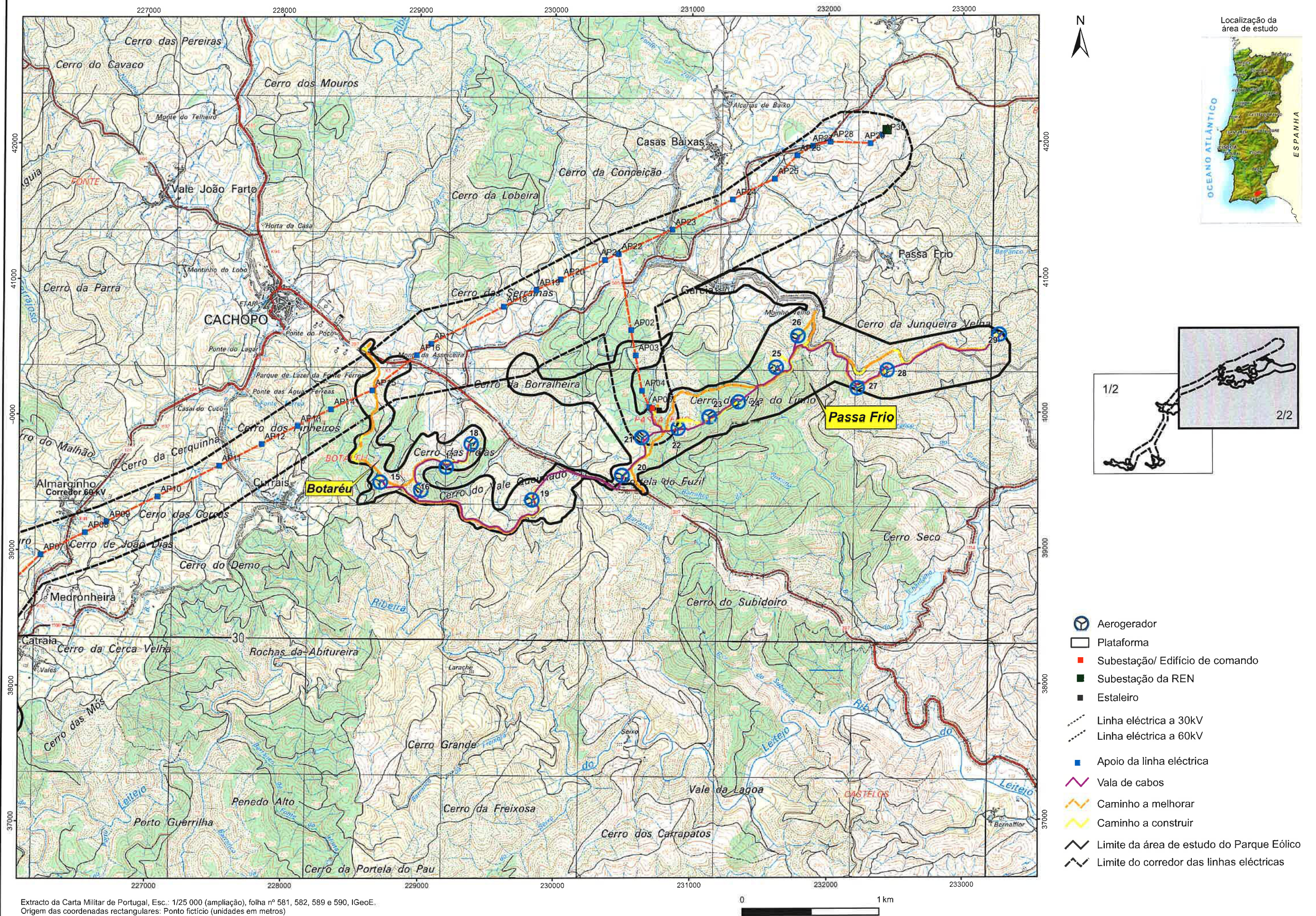


Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO





ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
Parque Eólico de Malhanito

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção da Rádio Gilão Tavira	Largo Santana, 1 - Apartado 102	8800-364 TAVIRA
Redacção da Rádio Horizonte	Apartado 252	8800-903 Tavira
Redacção do Jornal Postal do Algarve	R Doutor Silvestre Falcão 13-C	8800-412 TAVIRA
Jornal Algarve Região	Urbanização Infante D. Henrique, lt. 11, 3.º Esq	8000 Faro
Jornal "O Algarve"	Zona Industrial Bom João	8000 Faro
Redacção do Jornal do Algarve	Rua Jornal do Algarve, 46 Apartado 23	8900-315 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

LISTA DE ENTIDADES
Parque Eólico de Malhanito

NOME	MORADA	LOCALIDADE
AFN – Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo 26 - 28	1069-040
LNEG	Estrada da Portela Zambujal - Alfragide Apartado 7586	2611-901 Amadora
EMFA	Av. Leite de Vasconcelos - Alfragide	2724-506 AMADORA
ANA	Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa -	1700-008 LISBOA
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
IGP – Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 LISBOA

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



Autoridade
Florestal
Nacional

FAX

DATA:
(Date)

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax nº. 21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº. 21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	1	MENSAGEM Nº. (Message nº)
ASSUNTO: (Subject)	Acompanhamento Público do Projecto (RECAPE 2) - "Parque Eólico de Malhanito"	

FAX ENVIADO

N.º 188

DATA: 18-07-2011

Após análise do Segundo Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular n.º 394/11/GAIA de 05/07/11, verifica-se que as condicionantes florestais estipuladas na DIA estão salvaguardadas na presente versão do RECAPE, pelo que a Autoridade Florestal Nacional emitir parecer favorável ao RECAPE 2.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional,

(João Pinho)

MMC

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 28-28. 1089-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4967
Info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 109 DSRRN/DPRS/11

DATA: 15.07.2011

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

Acompanhamento Público do Projecto "Parque Eólico de MALANITO – PA410"

MENSAGEM:

(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

Entende-se, no entanto, que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

Director Geral

José R. Estêvão

Vitor J. Espinho
Sub-Director Geral

AM



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

APA 2011-07-21 11:38 E-015137/2011

Em resposta 2011-07-20 0009059
refira:

P.º: 185/11

Para: Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
☐ DG	☐ DGGI	☐ SDGIM	☐ SDGAT
Assunto: PA			
☐ DPEA	☐ DGERM	☐ GERA	
☐ DACM	☐ DPCA	☐ GTIC	
☐ DALA	☐ DSA	☐ GDAI	
☐ DOGM	☐ DNEP	☒ SAIA	
☐ OUTROS			

Assunto: **ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO “PARQUE EÓLICO DE MALHANITO – PA 410”**
(DI 77/11 IDP 100589)

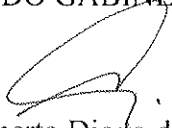
Ref.ª: V/ Ofício S-008212/2011, de 05JUL11.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A. solicita parecer para o Parque Eólico de Malhanito (29 aerogeradores), sito na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afectas à Força Aérea e não se prevê interferência no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea. Ainda assim, se após a instalação dos aerogeradores surgir alguma conflitualidade, a empresa terá que efectuar as correcções necessárias e suportar os custos inerentes a essas alterações. A sinalização diurna e nocturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, do INAC.

Remete-se, em anexo, planta de localização certificada, do processo que nos foi submetido a apreciação.

Com os melhores cumprimentos

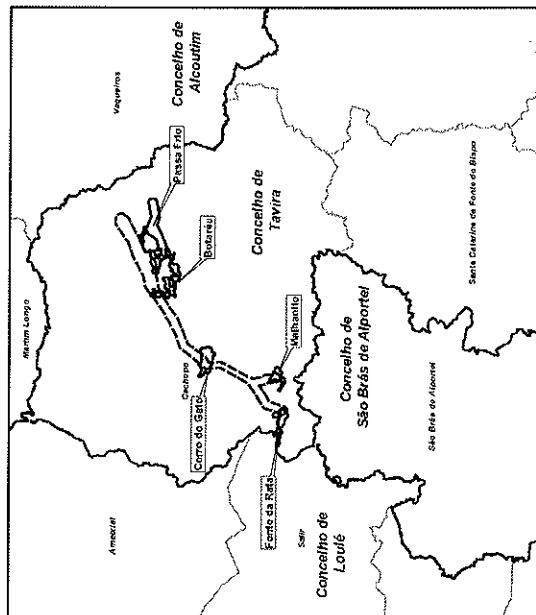
O CHEFE DO GABINETE, em Exercício


Carlos Alberto Diogo da Costa Paizinho
COR/TOMET

Em Anexo:

- Documento mencionado

Localização da
área de estudo



- Linha eléctrica a 30kV
- Linha eléctrica a 60kV
- Subestação/ Edifício de comando
- Subestação da REN
- Estaleiro
- Limite da área de estudo do Parque Eólico
- Limite do corredor das linhas eléctricas

Sítios de Importância Comunitária

- PTCON0057 - Caldeirão
- PTCON0049 - Barrocal

Zona de Protecção Especial (ZPE)

- Caldeirão

IBAs

- Serra do Caldeirão

- Limite de concelho
- Limite de freguesia

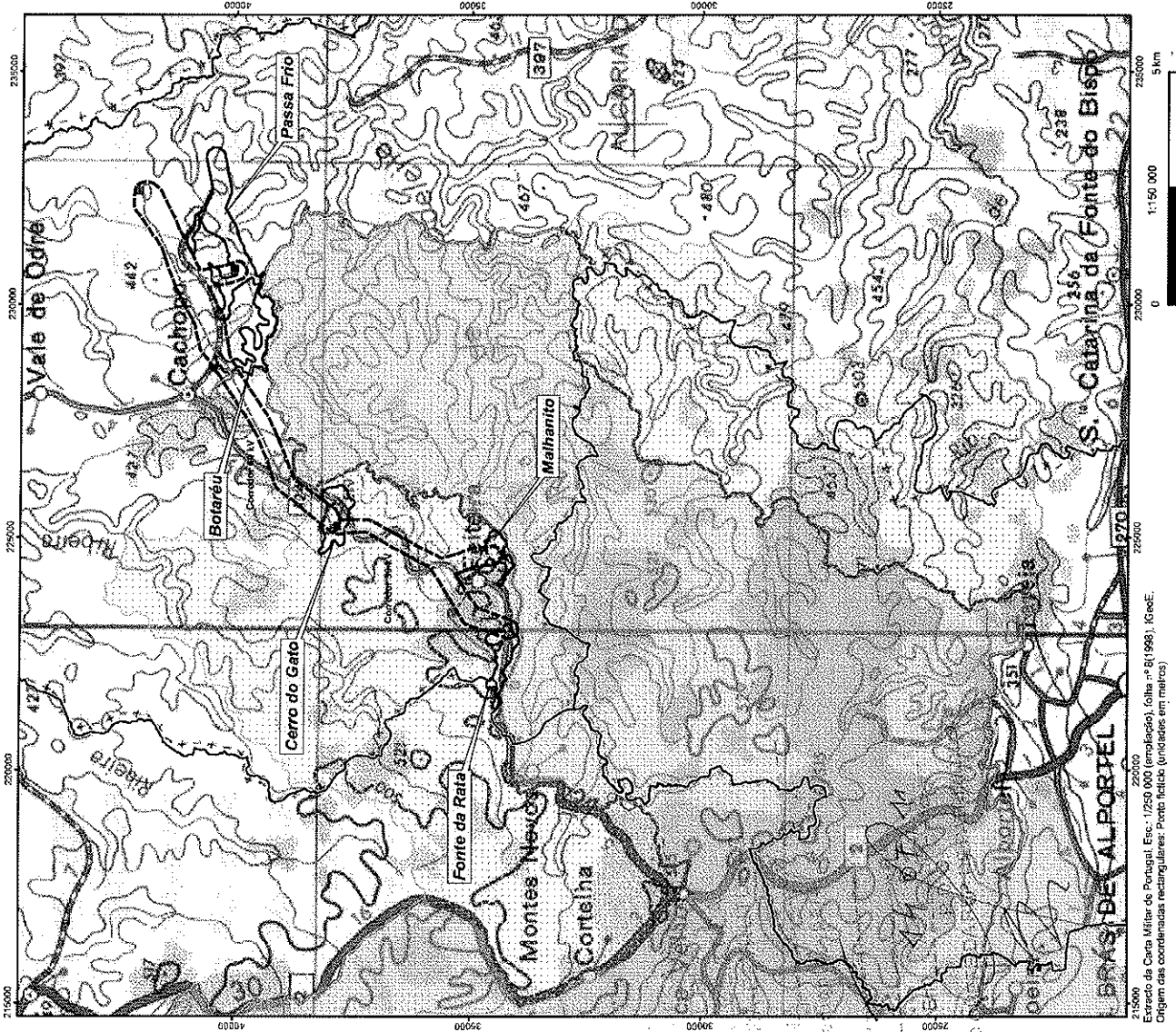


Figura 1 - Enquadramento da área de estudo e das áreas classificadas existentes na região

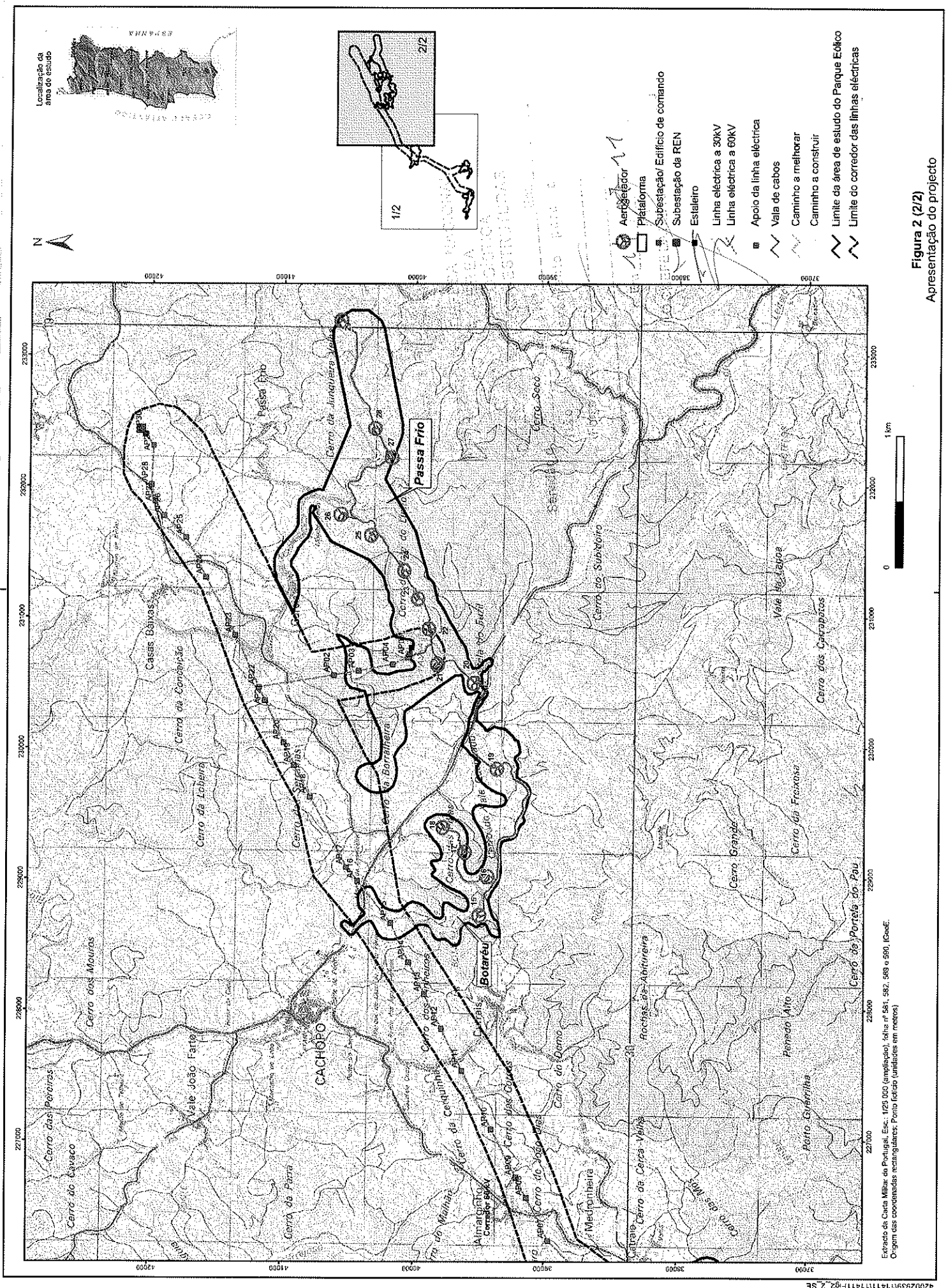


Figura 2 (2/2)
Apresentação do projecto

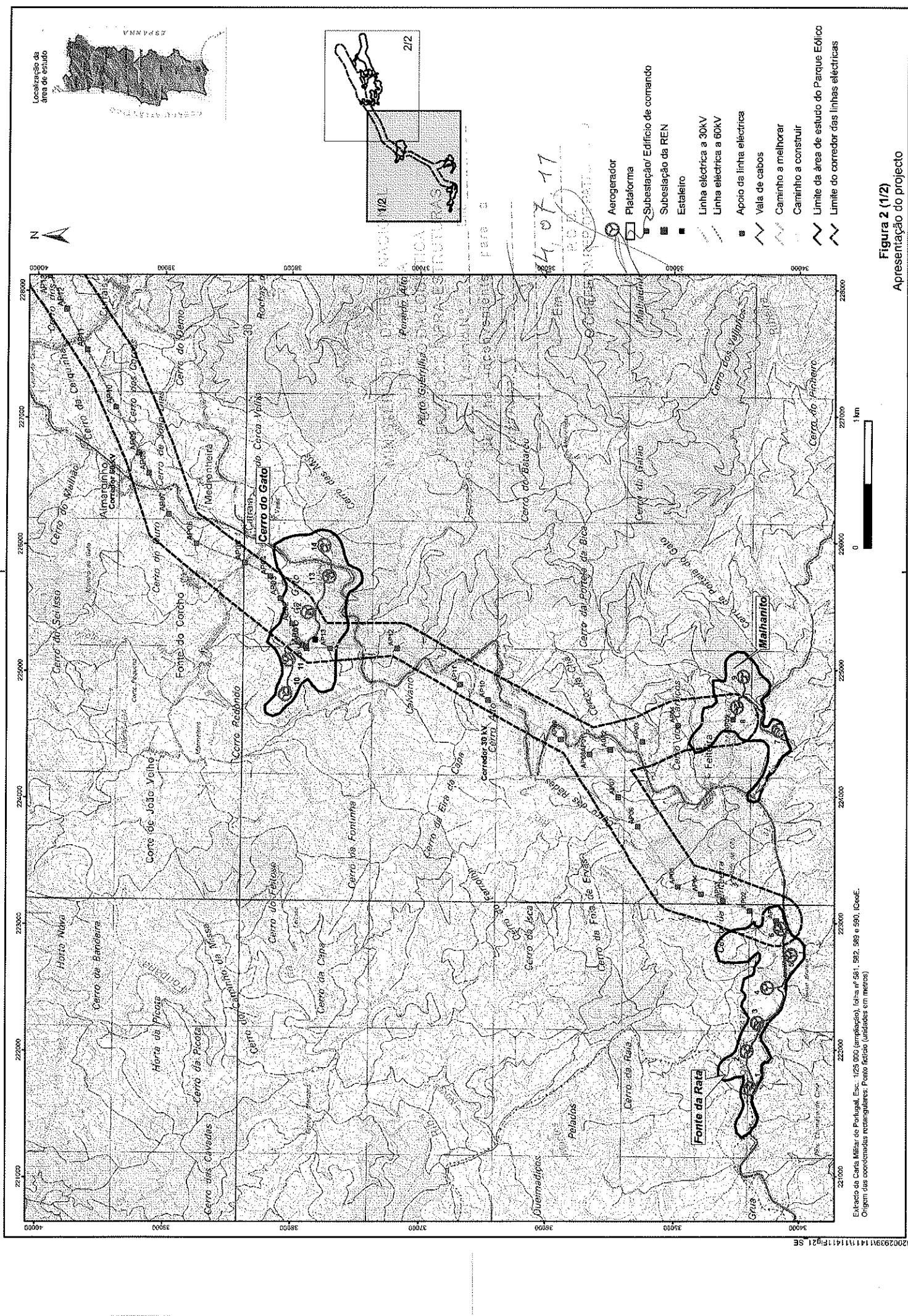


Figura 2 (1/2)
Apresentação do projecto

014807/2011

18 JUL. 2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D. Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa, Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D. Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Eng.º Mário Grácio
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DPA	☐ DPA	☐ SDGAT
ASSESSORIA		
☐ DPEA	☐ DPEMA	☐ GERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ OTIC
☐ DALA	☐ LBA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRNFP	☐ GAIA
☐ OUTROS		

Sua Referência_ S-008212/2011, de 05-07-2011
Nossa Referência_ P.º 0454/07-6.1
Nº_ 406570

Data_13.07.2011

ASSUNTO_
SUBJECT_

Acompanhamento Público do projecto.
"Parque Eólico de Malhanito - PA410"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Sumário Executivo do RECAPE do Parque Eólico de Malhanito, disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se não haver referências às condicionantes aeronáuticas civis.

Este assunto foi objecto de parecer pela nossa carta n.º 386910, de 07-02-2011, referente à fase de Acompanhamento Público PA392.

As condicionantes aeronáuticas indicadas, nomeadamente a balizagem dos aerogeradores, teve em consideração o layout apresentado à data pelo promotor do parque eólico e que não diferia do identificado nos elementos gráficos do RECAPE.

Face à indicação de que o layout do Parque Eólico de Malhanito irá sofrer alterações de posição de alguns aerogeradores, a proposta de balizagem indicada na nossa carta acima referida poderá revelar-se desajustada.

No entanto, deve continuar a ser contemplada a balizagem aeronáutica do Parque e da linha de energia de interligação, de acordo com os requisitos previstos na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio.

Essa balizagem deverá ser definida em fase de projectos de execução do parque eólico e da linha de energia de interligação, os quais deverão ser objecto de pareceres por parte da ANA, SA, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral.

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Vitor



ANA Aeroportos de Portugal, S.A.